



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18795/2022

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia à servidora Franciele Quevedo dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível B – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, à servidora **FRANCIELE QUEVEDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 18837-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.170.141-1/PR e do CPF/MF nº 105.618.569-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 01 de setembro de 2022, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dots Vizinhos
Publicado no _____
Em 08.09.22
Página 412
Seção 2600